DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Distratos	8
Terceiro Setor	10
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021
EDITAL N° 036/2021
PROCESSO N° 036/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a Aquisição dos seguintes Registro de preço para futura e eventual aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Alimentares para atender os pacientes cadastrados e assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

HUMANA ALIMENTAR COM. PRODU. NUTRICIONAIS
CNPJ: 02.786.436/0001-83

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
13	LATAS	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral. Normocalórica, normoprotética, em pé, isento de sacarose e lactose, sabor baunilha. Apresentação lata 800g.	480	TROPHIC BASIC 800G/PRODIET	41,79	20.059,20
15	SANCHÊ	Suplemento a base de colágeno com adição de arginina, vitaminas, sem adição de açucar, apresentação em pó, sachê com mínimo de 10g.	6.800	HUMALIN ARG SACHÊ DE 12G HILÊ	5,50	37.400,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR.....						**R$ 57.459,20**

CM HOSPITALAR S/A- MAFRA
CNPJ: 12.420.164/0003-19

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
14	EMB.	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral, líquida, com densidade calória de 1.0 a 1.2 calorias por mililitro, isento de sacarose, lactose e glúten com fibras. Apresentação embalagem de 1.000 ml.	3.200		13,00	41.600,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR.....						**R$ 41.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 12.376.395/0001-00

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
2.	LATA	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses, com lactose. Apresentação lata de 400g.	720	NESTOG ENO 1	11,20	8.064,00
3.	LATA	Fórmula infantil para lactantes de 6 a 12 meses, com lactose. Apresentação lata de 400g.	120	NESTOG ENO 2	12,00	1.440,00
4.	LATA	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses, anti-regurgitação, formulada para condições de refluxo. Apresentação lata de 400g.	240	NAN ESPESSA R	14,00	3.360,00
5.	LATA	Fórmula infantil para lactantes, sem lactose.	120	NANSEM LACTOS E	25,50	3.060,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR.....						R$ 15.924,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	Valor Unit	Valor Total
6.	LATA	Fórmula de seguimento a partir do 10º mês, exclusivo prebióticos 0,8g/100 de scGOS/lcFOS. Ômega 3 e presença de DHA E ARA. Apresentação lata de 800g	48	APTANUTRI PREMIUM 3	29,50	1.416,00
7.	LATA	Fórmula infantil, em pó, sem lactose a base de soja. Apresnetação lata de 800g	120	APTAMIL SOJA 2	38,90	4.668,00
9.	LATA	Suplemento alimentar para crianças a base de aminiácidos livres, com probióticos (FOS+Inulina), isento de GOS, fonte de proteína, vitamina D, cálcio e ferro, nutrientes de maior deficiencia na criança alérgica. Apresentação lata de 400g.	48	NEOFORTE	140,00	6.720,00
16.	EMB.	Dieta hipoprotéica e hipercalórica rica em aminoácidos essenciais, indicado para pacientes nefropatas, não	1.000	NUTRI RENAL	14,00	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

		dialisados, sem aumento da ureia e coposto nitrogenados, isenta de sacarose e glúten, com fibras. Apresentação líquida, em embalagem de 200 a 240ml.				
TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR.....						**R$ 26.804,00**

ARBA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPI LTDA.
CNPJ: 33.264.996/0001-00

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	Valor Unit	Valor Total
08	LATA	Dieta infantil, nutricionalmente completa, normocalórica, com sacarose, isento de glúten. Indicação: Nutrição enteral ou oral para pacientes clínico, neurológico e desnutrição, Sabores variados. Apresentação lata de 400g.	840	ABBOTT	40,00	33.600,00
11	LATA	Dieta Nutricionanmente completa, oral, normocalórica, normoprotética, ricas em vitaminas e minerais, isenta de glúten, com fibras, sabores variados. Apresentação lata de 400g	1.400	ABBOTT	39,50	55.300,00
12	LATA	Nutrição oral completa, em pó, hiperprotéica, para pacientes diabéticos. Apresentação lata 400g.	240	ABBOTT	50,00	12.000,00
17	EMB.	Módulo de lopídios, elaborado com triglicérides de cadeia méida. Embalagem de 250ml.	40	VITAFOR	50,00	2.000,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR.....						**R$ 102.900,00**

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO.....	**R$ 244.687,20**

Obs.: Os pagamentos serão realizados **em até 30 (trinta) dias corridos,** a contar da data da entrega da Nota Fiscal Eletrônica junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Agudos, 19 de abril de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A EMPRESA A. C. PENTEADO NETO – ME.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 056/2019
PROCESSO N° 102/2019

O **MUNICÍPIO DE** Agudos, inscrito no CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA A. C. PENTEADO NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.918.064/0001-90, com sede no Sítio Santo Antônio do Laranjal s/nº – - Barracão – Bairro Pontal – Itaju – SP – CEP 17.260-000 – Fone (0XX14) 3667-1111, representada pelo **SENHOR ANTONIO DE CAMPOS PENTEADO NETO**, portador da cédula de identidade RG sob nº. 20.925.567, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 130.806.708-92, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 016/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem em comum acordo **aditar** o referido contrato, conforme segue

1- **A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação**

DO OBJETO:

Item 1.1 - Aquisição de 63.000 Litros de Leite Pasteurizado, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor **total do presente contrato é de R$ 232.312,50 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTVAOS).**

Será considerada para empenho mais 25% do quantitativo, suplementando 15.750 Litros de Leite, totalizando 78.750 Litros de Leite.

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de R$ 46.462,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº. **001/2020.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 05 de abril de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

A. C. PENTEADO NETO – ME
ANTÔNIO DE CAMPOS PENTEADO NETO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
SECRETÁRIA DE SAÚDE

5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 067/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1.260 EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIVERSAS COM OU SEM CONTRASTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, **CNPJ nº.** 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito – **FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA** com sede na Rua Monsenhor Claro nº 7-060 – Centro – CEP 17.015-130 – Bauru – SP, **CNPJ (MF)** nº. 59.996.470/0001-08, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA CUNHA CASTRO**, portador do RG nº. 7.244.160-4 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o referido contrato, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA SEGUNDA –** Passa a vigorar a seguinte redação:

ITEM 2. 1. O prazo de vigência deste contrato será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 3.213.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)**, sendo 630 Exames de Ressonância Magnética Diversas com Contraste, no valor unitário de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e 630 Exames de Ressonância Magnética Diversas sem Contraste, no valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 642.600,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n° **067/2017**

E, Por Estarem Assim Contratados, As Partes Assinam O Presente Aditamento Em 02 (DUAS) Vias De Igual Teor E Forma, Para Que Produza Seus Devidos Efeito Legais.

Agudos/SP, 08 de abril de 2021

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA
ANTONIO CARLOS PEREIRA CUNHA CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AEROSTATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BALONISMO NO MUNICIPIO DE AGUDOS.

Referente: Tomada de Preço 001/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **FERNANDO OCTAVIANI** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a **GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA – ME**., inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 19.464.265/0001-79, com sede na Rua Henrique Savi - nº. 14-44 – Apto. 1601 – Sala 02 - Vila Nova Cidade Universitária, Bauru, Estado de São Paulo – CEP: 17.012.205, Fone (0XX14) 3010-1939, representada pelo **Senhor Guilherme Luiz Toninato Ferreira**, portador da cédula de identidade RG sob nº. 34.824.586-5, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- **A CLÁUSULA SEGUNDA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

Item: 2.3 - O prazo de execução dos serviços é de **31 (trinta e um)** meses, contados a partir da data de recebimento pelo contratado da Autorização para Início dos Serviços.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 147/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 29 de janeiro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA – ME
GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA
CONTRATADO

Distratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL NA LEI MUNICIPAL DE Nº 5.069 DE 18 DE AGOSTO 2017 E O TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 05/2017, DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL** de Concessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Público Municipal, através do seu Prefeito Sr. **Fenando Octaviani,** no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS DA RESCISÃO:

a) Considerando os elementos contidos no processo administrativo de nº **1.081/2021, datado de 05 de março de 2021.**

b) Considerando que houve descumprimento de obrigações em relação ao no termo de outorga de nº 05/2017, datado de 10 outubro 2017.

c) Considerando de que foi observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

d) Considerando a manifestação favorável do departamento jurídico deste Município, através de sua diretora, **Dra. Amanda Silveira Agostinho Octaviani O.A.B/SP 356.285**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido **UNILATERALMENTE** a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Público Municipal, firmado em data de 10 de outubro 2017, entre as partes, **MUNICÍPIO DE AGUDOS** Estado de São Paulo., na qualidade de Concedente e a Empresa: **DULCEANA VERAS XIMEMES ORSOLINI,** CNPJ (MF) nº 28.710.905/00001-74, na qualidade de Concessionária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGALIDADE DO ATO:

Esta Rescisão tem seu embasamento legal as Cláusulas do termo de Outorga, datado de 10 de outubro de 2017, previsto na Lei Municipal nº 5.069 de 10 de 18 de agosto 2017, e demais irregularidades apuradas em processo administrativismo.

Conforme memorial descritivo abaixo;

Localizado a 151,26 m (cento e cinquenta e um metros e vinte e seis centímetros) da Rua Paulino Luciano, esquina com a Rua Vereador Delfino Tendolo; Tem início no ponto 0, localizado na Rua Vereador Delfino Tendolo, deste ponto segue por uma distância de 8,00m (oito metros) até chegar ao ponto 1, confrontando nesta linha com a Rua Vereador Delfino Tendolo; Deste ponto 1 deflete-se à esquerda por 31,00 m (trinta e um metros) confrontando com o lote B de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até chegar ao ponto 2; Este ponto 2 deflete-se à esquerda por 8,00m (oito metros), confrontando com o lote B de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até chegar ao ponto 3; Deste ponto 3 deflete-se à esquerda por 31,00 m (trinta e um metros) até o ponto inicial, confrontando nesta linha com o lote A de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; encerrando uma área de 248,00 m².

.

O presente Termo de Rescisão é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e será publicado na forma da Lei, para conhecimentos público e providências dos interessados.

Agudos/SP, 16 de abril de 2021.

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terceiro Setor | **Outros Atos**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CANCER EM AGUDOS
2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

RECEITAS		
Subvenção Municipal	64.343,16	
Contribuintes	5.066,00	
Doações	42.840,53	
Eventos Bazar	1.271,34	
Eventos Diversos	6.371,57	
Rendimentos	110,69	
TOTAL DOS GRUPOS.....		**120.003,29**
DESPESAS		
Salários/ Férias / 13º salário	51.628,22	
FGTS	5.878,86	
Serviços de terceiros	22.695,57	
Despesas Bancárias	1.796,94	
Água e Esgoto	334,86	
Bens permanente de pequeno valor	30,00	
Conserv/repar/manutenção diversas	3.483,80	
Despesas c/materiais de escritório	718,37	
Combustiveis	1.964,39	
Despesas doações	3.311,91	
Depesas diversas	2.726,60	
Energia Eletrica	1.747,17	
Telefone / Internet	1.642,59	
Seguro de vida	498,60	
Produtos de Uso e Consumo	3.152,17	
Despesas com eventos / artesanato	2.802,56	
Uniformes	990,00	
Despesas com medicamentos	19.496,50	
Despesas com limpeza	2.592,00	
Despesas com seguros	2.712,66	
Despesas com segurança	1.080,00	
Taxa estaduais	106,02	
Pis s/folha pagamento	710,14	
IR s/aplic. Financeira	19,73	
Despesas Subvencionadas		
Salários e Ordenados	23.126,89	
TOTAL DOS GRUPOS.....		**155.246,55**
SUPERÁVIT OPERACIONAL.....		**-35.243,26**

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa	1,00	
		1,00
REALIZAVEL		
Aplic. Bradesco	11.163,69	
Aplic. Hiperfundo	4,44	
Aplic. Bradesco CDB		
Imposto a recuperar	15,53	
Adiant. Despesa c/eventos	868,00	12.051,66
Total Circulante.....		**12.052,66**
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Edifícios e construções	226.229,83	
Maquinas e Equipamento	13.574,26	
Móveis, utensílios	21.214,15	
Veiculos	83.898,56	
Equipamento de informatica	7.022,10	
Total Permanente		351.938,90
TOTAL DO ATIVO.....		**363.991,56**
Contas de Compensação		
Isenção Previdenciária	23.126,89	**23.126,89**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Diversos	2831,35	
Salario a pagar	4935,06	
encargos a pagar	1.403,23	
Total do Passivo Circularnte.....		**9.169,64**
PATRIMONIO LIQUIDO		
Superavits Acumulados	408.168,17	
(-) Déficit do Exercicio	-35.243,26	
(-) Déficit acumulado	-18.102,99	
Total do Patrimonio Liquido		**354.821,92**
TOTAL DO PASSIVO.....		**363.991,56**
Contas de Compensação		
Isenção Previdenciária	23.126,89	**23.126,89**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como o Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$ 354.821,92 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Agudos (SP), 31 de Dezembro de 2020

Responsável pela Empresa: Celso Bergamaschi
Qualificação: Presidente
CPF: 053.326.988-10

Contador: ANGELO FATIMA ARANTES
CRC: 1SP168672/O-7